



PORTARIA Nº 08/SMEEL/2026

Institui a Comissão Avaliadora e designa seus membros para atuação no Concurso Educacional “Homens que Cuidam e Mulheres que Inspiram”, previsto no Edital nº 03/SMEEL/2026, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Edital nº 03/SMEEL/2026, que dispõe sobre a implementação, no currículo da Rede Municipal de Ensino de Barra do Garças – MT, de conteúdos e ações pedagógicas voltados à prevenção e ao combate à violência contra as mulheres, instituindo o Concurso Educacional “Homens que Cuidam e Mulheres que Inspiram” como culminância das atividades desenvolvidas pelos Centros Municipais de Educação;

CONSIDERANDO o disposto no item 8 do Edital nº 03/SMEEL/2026, que estabelece os critérios para avaliação dos trabalhos participantes do concurso;

CONSIDERANDO o disposto no item 9 do Edital nº 03/SMEEL/2026, que atribui à Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer a responsabilidade pela organização, acompanhamento e avaliação do concurso, mediante instituição de comissão específica por meio de Portaria;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a regularidade, a transparência, a imparcialidade e a observância dos critérios previamente estabelecidos para análise e seleção dos trabalhos inscritos;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Avaliadora do Concurso Educacional “Homens que Cuidam e Mulheres que Inspiram”, previsto no Edital nº 03/SMEEL/2026, com a finalidade de coordenar, acompanhar, analisar e selecionar os trabalhos participantes, observadas as disposições do edital.

Art. 2º Ficam designadas as profissionais abaixo relacionadas para compor a Comissão Avaliadora, cabendo-lhes atuar exclusivamente na avaliação dos trabalhos inscritos nas respectivas categorias, conforme a seguinte distribuição:

I – Categoria Desenho – Educação Infantil (Creche), destinada aos estudantes da Creche III:

- a) Laira Bregolato Lisboa;
- b) Marta Aguiar de Moura.

II – Categoria Desenho – Educação Infantil (Pré), destinada aos estudantes do Pré I e do Pré II:

- a) Laira Bregolato Lisboa;
- b) Marta Aguiar de Moura.



III – Categoria Desenho com Frase, destinada aos estudantes do 1º e do 2º ano do Ensino Fundamental:

- a) Ana Karolyna Sena Santos Silva;
- b) Erika Honda Silva.

IV – Categoria Produção de Poema, destinada aos estudantes do 3º ao 5º ano do Ensino Fundamental:

- a) Andreia Mendonça de Arruda;
- b) Iriany Augusto Rodrigues Gomes.

V – Categoria Produção de Texto Argumentativo-Dissertativo, destinada aos estudantes do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental:

- a) Deliane Marson;
- b) Márcia de Souza Damasceno.

§1º. As avaliadoras de cada categoria serão responsáveis pela avaliação dos vídeos inscritos pelos Centros Municipais de Educação na respectiva categoria.

§ 2º Havendo divergência entre as avaliadoras de uma mesma categoria quanto ao resultado da avaliação, caberá ao Secretário Municipal de Educação, Esporte e Lazer decidir o desempate.

Art. 3º Compete à Comissão Avaliadora:

I – receber, organizar, analisar e avaliar os trabalhos inscritos, observadas as exigências estabelecidas no edital;

II – selecionar os trabalhos de destaque em cada categoria, para fins de premiação, conforme os critérios de avaliação previstos no regulamento;

III – consolidar os resultados das avaliações e encaminhá-los à Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer para as providências relativas à divulgação dos resultados e à premiação;

IV – deliberar sobre situações omissas relacionadas à avaliação do concurso, no âmbito de suas atribuições, observadas as disposições do edital e as orientações da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer.

V – registrar as decisões e os resultados pertinentes aos trabalhos desenvolvidos pela comissão.

Art. 4º A avaliação dos trabalhos deverá observar os critérios previstos no item 8.1 do Edital nº 03/SMEEL/2026, considerando:

I – adequação ao tema proposto;

II – criatividade e originalidade;

III – clareza na expressão de ideias;

IV – organização e coerência, no caso das produções textuais;

V – qualidade estética e expressiva, no caso das produções artísticas;

VI – relevância pedagógica e comunicativa, no caso da produção de vídeo.





Art. 5º A Comissão deverá observar as especificidades de cada categoria, modalidade de produção e etapa de ensino, aplicando os critérios de avaliação de maneira isonômica e imparcial, em conformidade com as disposições do edital.

Art. 6º Nos termos do item 8.2 do Edital nº 03/SMEEL/2026, as decisões da Comissão Avaliadora terão caráter soberano quanto ao mérito da avaliação, não cabendo recurso nessa matéria, salvo disposição contrária em normativa complementar.

Art. 7º A participação na Comissão Avaliadora deverá observar as disposições do Edital nº 03/SMEEL/2026 e as orientações complementares expedidas pela Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Barra do Garças – MT, 15 de outubro de 2026.

ELICIOMAR BRAZ
PEREIRA:8903244
6134
Secretário Municipal de Educação, Esporte e Lazer
Portaria N°21.823 01/01/2025

Assinado de forma digital por
ELICIOMAR BRAZ
PEREIRA:89032446134
Dados: 2026.10.15 15:08:09
-03'00'